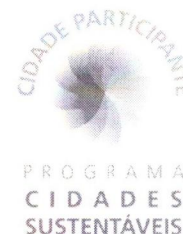




Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 10.975, DE 04 DE AGOSTO DE 2021.

“Designa Carla Cristina da Silva para exercer a Função Gratificada de Coordenador Pedagógico e dá outras providências.”

EDVALDO DONISETI MORAIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Fica designada, a servidora municipal efetiva Carla Cristina da Silva, Educador Infantil, Padrão 10, Nível ID, para, a partir de 05/08/2021, exercer a função gratificada de Coordenador Pedagógico, Padrão FG3, Nível ID, da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, constante do Anexo III – Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Guairá, nos termo da Lei Complementar Municipal nº 2807/2017.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 04 de agosto de 2021.


Edvaldo Doniseti Morais
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos